



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

EDIÇÃO EXTRA

Atos do Poder Executivo

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Portaria n.º 062/2024

Passagem/PB, 29 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal n.º 270/2010, de 29 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil conforme o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 270/2010 de 29 de março de 2010 para compor o Conselho Municipal do Idoso de Passagem – PB, para mandato de dois anos (nov/2024 – nov/2026) abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:
TITULAR: Lizandra Ferreira dos Santos
SUPLENTE: Viviane Maria da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Maria do Socorro Silva Nóbrega
SUPLENTE: Maria José Almeida da Nóbrega

Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Maria Jaciclenia Freitas Amaro
SUPLENTE: Valmira Silva do Nascimento

Secretaria Municipal de Administração:
TITULAR: Pauliana da Silva Soares
SUPLENTE: Armando Gomes Ferreira

Secretaria Municipal de Finanças:
TITULAR: Alexandre Silva Martins
SUPLENTE: Francisco das Chagas Xavier da Nóbrega

II – Representantes não governamentais:
Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
TITULAR: Creuzeni Silva de Oliveira
SUPLENTE: Wênio Ferreira de Oliveira

Igreja Evangélica:
TITULAR: Débora Gomes da Silva Alves
SUPLENTE: Ana Raissa Barbosa dos Santos

Igreja Católica:
TITULAR: Meryelly de Barros Oliveira
SUPLENTE: Rozete Braz de Oliveira

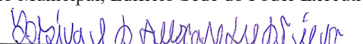
Grupo de Idosos Alegria de Viver:
TITULAR: José Everaldo de Melo
SUPLENTE: Erileuda Lucinda da Conceição

Trabalhadores do SUAS:
TITULAR: Jaisly Fernandes Ferreira
SUPLENTE: Francicleide Rodrigues da Silva

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Criado pela Lei Municipal n.º 474, de 06 de maio de 2022

PORTARIA N.º 063 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 474 de 06 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros abaixo listados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 3.º da Lei Municipal n.º 474/2022:

I – Representantes governamentais:

Secretaria de Assistência Social do Município
TITULAR: Débora Gomes da Silva Alves
SUPLENTE: Viviane Maria da Silva
TITULAR: Lizandra Ferreira dos Santos
SUPLENTE: Evelyn Caroline Vilvock Lima

Secretaria de Saúde do Município
TITULAR: Maria do Socorro Silva Nóbrega
SUPLENTE: Maria José Almeida da Nóbrega

Secretaria de Educação do Município
TITULAR: Maria Jaciclenia Freitas Amaro
SUPLENTE: Valmira Silva do Nascimento

II – Representantes não governamentais:

Organização não governamental que trata de questões ligadas à defesa dos direitos e atendimento das pessoas com deficiência
TITULAR: Tamires Terezinha da Conceição
SUPLENTE: Izabel Cristina da Silva Oliveira

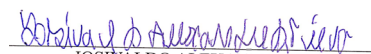
Pessoas com deficiência
TITULAR: Cosma Paulo da Silva
SUPLENTE: Mariana Paulo da Silva
TITULAR: Rita de Cássia Gomes Pereira
SUPLENTE: Adriana Mateus da Silva

Profissionais de saúde que atuam na assistência a pessoas com deficiência
TITULAR: Jaisly Fernandes Ferreira
SUPLENTE: Jomayra de Barros Oliveira

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br